INDICAÇÃO Nº 3511/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalar placa de “Proibido jogar Lixo” na área publica localizada na Rua Caiapós ao lado da SP 304 nas proximidades do final da Rua Timbiras no Jd. São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade de instalar placa de “Proibido jogar Lixo” na área publica localizada na Rua Caiapós ao lado da SP 304 nas proximidades do final da Rua Timbiras no Jd. São Francisco.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providência, pois, segundo eles a referida área tem sido local de descarte irregular de lixo e entulhos que além do mau cheiro estão favorecendo a proliferação de animais peçonhentos, causando transtornos e insegurança aos moradores das proximidades.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Novembro de 2019.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

 - Vereador -